

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (7178365), Despacho CCONF/COFIN (7183340), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (7215970), do Processo 00088.000539/2022-60, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 08/2023, celebrado com a empresa **EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, em razão da repactuação de preços, passam aos seguintes valores:

- a partir de 1º de janeiro de 2025, para R\$ 2.727.415,80 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SINDESP/SINDESV- DF 2025/2025.

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original terão os seguintes valores:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 227.284,65 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o preço anual de R\$ 2.727.415,80 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

ITENS	CATEGORIAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M)	QTD POSTOS	QTD FUNCIONÁRIOS	SUBTOTAL MENSAL	PREÇO GLOBAL ANUAL
1	Supervisor 44 hs semanais diurno	Posto	R\$ 9.562,21	1	1	R\$ 9.562,21	R\$ 114.746,52
2	Vigilante 44h	Posto	R\$ 8.219,92	6	6	R\$ 49.319,54	R\$ 591.834,48
3	Vigilante 12x36 diurno	Posto	R\$ 7.870,91	5	10	R\$ 78.709,08	R\$ 944.508,96
4	Vigilante 12x36 noturno	Posto	R\$ 8.969,38	5	10	R\$ 89.693,82	R\$ 1.076.325,84
TOTAL				17	27	R\$ 227.284,65	R\$ 2.727.415,80

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7236367** e o código CRC **2714F232** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00088.000539/2022-60

SEI nº 7236367